



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 322/2025

Requer informações acerca da possibilidade de alteração para mão única de trânsito em trecho da Avenida da Indústria, no perímetro escolar da Escola Estadual Prof.^a Sônia Aparecida Bataglia Cardoso, no bairro Jardim Pérola.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que pais de alunos da Escola Estadual Prof.^a Sônia Aparecida Bataglia Cardoso, no bairro Jardim Pérola, procuraram este vereador relatando transtornos no que tange ao trânsito da Avenida da Indústria no horário de entrada e saída dos alunos da referida unidade escolar;

CONSIDERANDO que a reclamação se deve pelo fato de que a via possui mão dupla de trânsito, causando iminente risco de abalroamento e acidentes no perímetro escolar; e

CONSIDERANDO que uma possibilidade para solução ou para amenizar os problemas ora enfrentados seria a alteração do sentido de trânsito para mão única, ou seja, assim, se faz necessário um estudo de trânsito pelo setor competente para avaliar a viabilidade da alteração e o impacto que a mudança causaria em todo o trânsito do bairro.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Há possibilidade do setor competente realizar um estudo de trânsito na Avenida da Indústria, junto ao perímetro escolar da Escola Estadual Prof.^a Sônia Aparecida Bataglia Cardoso, no bairro Jardim Pérola, para avaliar a viabilidade de alteração de sentido de trânsito para mão única?

2º) Caso a Prefeitura já tenha anteriormente realizado este estudo e a conclusão tenha sido pela inviabilidade de alteração, informar quais razões levaram a negativa.

3º) Caso a Prefeitura e seus setores responsáveis não tenham interesse em considerar nossa proposta de estudo de trânsito no aludido local, informar as razões que levam a esta decisão.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de junho de 2025.

ARNALDO ALVES
-Vereador-
Santa Bárbara d'Oeste



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K926PS4BN383D02E> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K926-PS4B-N383-D02E

